



Decreto Nº 107 - de 03 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 114.000,28 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,28 (cento e quatorze mil reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 03 - TRÂNSITO

2.06.03.26.782.0020.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00 OPERAÇÃO DE TRÂNSITO - - - - R\$ 8.000,28

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 8.000,28

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0007.2.0071-1.501.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 87.000,28

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO

2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - R\$ 9.000,00

2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 114.000,28

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 114.000,28

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.32.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 04 - OBRAS

2.06.04.15.451.0007.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS - - - - R\$ 8.000,28

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 8.000,28

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0007.2.0070-1.501.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE BRUCELOSE - - - - R\$ 3.000,00

2.06.06.20.606.0015.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MELHORIA GENETICA DE GADO LEITEIRO - - - - R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 87.000,28

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - - - R\$ 14.000,00

2.11.01.18.541.0009.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - - - - R\$ 9.000,00

2.11.01.18.541.0009.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.30.00 RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE AREAS AMBIENTAIS - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 114.000,28

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 114.000,28

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

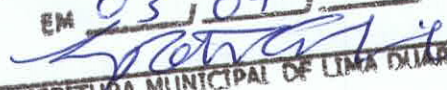
Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 03 de Julho de 2025



ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.07.03 13:47:01 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 03, 07, 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE